

**EDITAL Nº139/2023 - DEAD/FUERN****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
CONVOCA CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA VAGAS DESTINADAS A  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº  
139/2024-DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Sistemas para Internet, na modalidade a distância, reservam 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos(as) com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 139/2023 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

**2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL**

2.1 O(A) candidato(a) que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o(a) candidato(a) ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os(as) candidatos(as) constantes no item 3.10.

**3. DA CONVOCAÇÃO**

3.1 Os(As) candidatos(as) devem comparecer, conforme cronograma no item 3.10, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário de início das perícias perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital nº 139/2023 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);

b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do(a) candidato(a) à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo(a) profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de setembro**, para o endereço eletrônico: [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br)

3.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Licenciatura em Pedagogia devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: [pedagogia.ead@uern.br](mailto:pedagogia.ead@uern.br)

3.7 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: [sistemasparainternet.ead@uern.br](mailto:sistemasparainternet.ead@uern.br)

3.8 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.9 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.10 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.11 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos(as), as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 23/09/2024 - NOITE  
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	133*** ***70	ARTUR ARAÚJO DE ALMEIDA	Letras Língua Portuguesa	Assú
2º	012*** ***52	MANOEL XAVIER PIRES NETO	Letras Língua Portuguesa	Assú
3º	814*** ***68	ANTONIA CLEIDE ALVES DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	Letras Língua Portuguesa	Grossos
4º	133*** ***61	WIGINA MICHELLY PINHEIRO PEREIRA	Letras Língua Portuguesa	Martins
5º	078*** ***13	KAROLINA TAVARES DE SOUZA	Letras Língua Portuguesa	Parelhas
6º	036*** ***35	MARIA APARECIDA ÂNGELA QUEIROZ	Letras Língua Portuguesa	Parelhas
7º	111*** ***09	ANTONIO LEONARDO COSTA FERNANDES	Letras Língua Portuguesa	Patu
8º	092*** ***25	ANDREZZA BIANCA DA SILVA SILVINO	Pedagogia	Assú
9º	072*** ***10	DAYSE SAMYRA PEREIRA DA COSTA	Pedagogia	Assú

PERÍCIA DO DIA 24/09/2024 - NOITE  
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	098*** ***50	SAMYLLA TAINARA DA SILVA SANTOS	Pedagogia	Assú
2º	060*** ***10	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE DOS SANTOS	Pedagogia	Caraúbas
3º	096*** ***32	WATHA MARUANA DE OLIVEIRA NORONHA	Pedagogia	Caraúbas
4º	083*** ***27	MANOEL ERONES DE MIRANDA MENEZES	Pedagogia	João Câmara
5º	037*** ***78	FRANCIDALVA VIEIRA ALVES DE ASSIS	Pedagogia	Parnamirim
6º	039*** ***26	IVAN QUERINO DA SILVA	Pedagogia	Parnamirim
7º	061*** ***03	JALLYSON SOARES GOMES DA SILVA	Pedagogia	Parnamirim
8º	009*** ***46	JOSE FLAVIO ESTEVAM DE LIMA	Pedagogia	Parnamirim
9º	065*** ***24	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	Pedagogia	Parnamirim

**PERÍCIA DO DIA 25/09/2024 - NOITE**  
**INÍCIO ÀS 18H30MIN**

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	105*** ***48	MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA	Pedagogia	Parnamirim
2º	070*** ***35	SIMONE KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	Pedagogia	Parnamirim
3º	009*** ***74	TIAGO MARQUES DE ALENCAR	Pedagogia	Parnamirim
4º	091*** ***03	BÁRBARA LUIZA DUARTE SOARES	Pedagogia	Patu
5º	111*** ***58	RAYSSA MARA FAUSTINO DA SILVA	Pedagogia	Patu
6º	076*** ***58	TAIZA BARROS LEITE	Pedagogia	Patu
7º	028*** ***02	ALEXSANDRO PEREIRA DE FRANÇA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
8º	052*** ***66	ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
9º	038*** ***10	GILTON PEDRO DE OLIVEIRA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante

**PERÍCIA DO DIA 26/09/2024 - NOITE**  
**INÍCIO ÀS 18H30MIN**

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	095*** ***40	IRANEIDE SALUSTIANO DA SILVA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
2º	349*** ***07	NATHALIA CRANCHI TUKAZE	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
3º	012*** ***33	TIAGO PEREIRA DA SILVA	Sistemas para Internet	Apodi
4º	125*** ***50	VICTOR LUCAS FAGUNDES DUARTE JUSTINO	Sistemas para Internet	Assu
5º	363*** ***97	ABRAAO DANZIGER DE MATOS	Sistemas para Internet	Guamaré
6º	018*** ***75	JOSIMAR SOARES TAVRES PEREIRA	Sistemas para Internet	Guamaré
7º	700*** ***85	MESSIAS LIMA SANTOS	Sistemas para Internet	Guamaré
8º	053*** ***70	ANDRÉ GUSTAVO DE JESUS PEREIRA	Sistemas para Internet	Parelhas
9º	022*** ***09	JAKSON ANTÔNIO FERREIRA LINHARES	Sistemas para Internet	Parelhas

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento a esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Mossoró/RN, 17 de setembro de 2024.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN